



Habitação digna para todos? Era bom, era

MANUEL ESTEVES

“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”, diz o famoso artigo 65º da Constituição Portuguesa. É isto que acontece em Portugal? Não. Então a Constituição está a ser desrespeitada? Também não. Passemos a palavra aos constitucionalistas.

Há direitos e direitos na Constituição. Uns são mais efectivos do que outros. Nuns casos, o Estado garante o seu cumprimento - é o caso da defesa da independência nacional ou dos direitos e liberdades fundamentais. Noutros casos, o Estado apenas se compromete a promovê-los. A habitação - tal como a educação, a saúde ou o trabalho - insere-se neste segundo grupo.

“Há uma dimensão programática” neste tipo de direitos, explica Rui Medeiros, professor da Católica e sócio da Sérvulo e Associados, sublinhando que “não se concretiza por decreto”.

“Espera-se uma actuação positiva do Estado, que crie as condições necessárias para que estes se possam efectuar”, acrescenta Tiago Duarte, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e sócio da PLMJ.

Os meios que se escolhem para chegar ao fim inscrito na Constituição variam consoante a ideologia do Governo. Rui Medeiros exemplifica: pode argumentar-se que a aprovação de uma lei que flexibiliza os despedimentos está a contribuir, a médio e longo prazo, para a criação de emprego de forma mais sustentada.

Aqui há uma margem grande, imprescindível para garantir o funcionamento democrático. “Numa democracia, é importante que haja margem para o legislador”, que pode valorizar mais um ou outro domínio”, afirma o constitucionalista. No fundo, aos eleitores caberá escolherem a forma como querem concretizar estes direitos, optando entre os diferentes partidos que se apresentam às eleições.

Mas até onde pode ir um Gover-

A frase

“Há uma dimensão programática nos direitos sociais. Não se concretiza por decreto.”

RUI MEDEIROS

Professor da Universidade Católica

no? E até onde pode ser omissivo? É o Tribunal Constitucional que traça esses limites. “Os governos podem decidir avançar mais depressa ou mais devagar na prossecução dos objectivos, mas não podem fazer reclusos, quando estes ponham em causa a dignidade da pessoa humana”, explica Tiago Duarte.

Os direitos também pagam a crise

Ambos os constitucionalistas lembram que estes direitos estão na reserva do possível. “Na reserva do possível do financiamento possível”, especifica Tiago Duarte, em alusão à actual conjuntura económica e orçamental. “O Tribunal de Contas não pode ignorar as situações em concreto”, acrescenta Rui Medeiros.

Assim, no actual contexto, é previsível que o direito à habitação se torne muito menos efectivo do que já foi. Com o desemprego em níveis recorde entre os jovens, é natural que muitos não consigam comprar ou arrendar uma casa para viverem longe dos pais; por outro lado, muitas famílias, que sofreram quebras abruptas nas suas fontes de rendimentos, terão de devolver as casas ao banco ou ao senhorio, caso não consigam pagar a renda. Muitas descerão abaixo do nível da dignidade humana, é certo. Mas não por actuação directa do Estado, quando muito por falta de comparência, mas uma falta que muitos justificam com a difícil situação orçamental em que o País se encontra.



Lisboa tem muito mais casas | Quase sem barracas, Lisboa tem agora muito mais casas. Mas parte delas estão devolutas.

É um dos direitos constitucionais mais conhecidos e sobre os quais houve mais investimento nas últimas décadas. Desde 1987, foram construídos 150 mil fogos e a grande maioria dos bairros de lata foram erradicados das principais cidades portuguesas. Claro que este esforço do Estado central e das câmaras não supriu todas as necessidades de habitação e os constitucionalistas lembram que este é um direito programático e não efectivo. É um caminho que tem de ser feito, reforçam. Agora, com a crise económica e social e a escalada do desemprego, muitas famílias da classe média debatem-se com problemas que antes eram um problema exclusivo dos pobres

Depois dos pobres, é preciso pensar na classe média

Ao longo das últimas décadas, os bairros de lata que envergonhavam as cidades portuguesas foram sendo substituídos por bairros sociais – uns mais bem sucedidos do que outros. “Desde 1987, foram construídos 150 mil fogos”, diz Teixeira Monteiro, ex-presidente do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). Mas houve uma grande lacuna, reconhece: “a classe média”.

Ao longo dos anos, governos e autarquias concentraram-se em suprir as necessidades dos mais desfavorecidos, relegando para segundo plano o desenvolvimento da chamada habitação a custos controlados. As famílias compensaram essa falta de oferta com o crédito a preços de saldo, ainda mais barato com as bonificações do Estado.

Agora, o caminho tem de ser outro e as prioridades também. Não é só o paradigma da construção que terá de ser substituído pelo da reabilitação urbana. É preciso refocar a política de habitação num novo público-alvo, particularmente afectado pelas políticas de austeridade: a classe média.

O fim do crédito bancário barato e a crise de financiamento da economia portuguesa está agora a deixar muitas famílias numa situação de ruptura financeira.

O vice-presidente da Câmara de Oeiras admite que muitas pessoas que agora solicitam habitação social pertencem a “uma classe mais alta do que a que costuma procurar este tipo de habitações”. Muitos pedidos de ajuda, reforça Francisco Queirós, vereador da Câmara de Coimbra, “são de um novo tipo, uma nova pobreza, a classe média, com habilitações, mas sem dinheiro que deixou de conseguir pagar as rendas das ca-

sas”. Mas, lembra Francisco Queirós, esta é apenas “a ponta do icebergue”. “As pessoas só recorrem à câmara em situações-limite”, explica.

“As pessoas da classe média nem sequer vêm às câmaras”, por causa do anátema, reforça Leonor Coutinho, ex-secretária de Estado da Habitação e vereadora da Câmara de Cascais. De resto, reconhece, “os serviços estão orientados para os mais desfavorecidos, não para a classe média”.

“A legislação está feita para as grandes carências financeiras”, insiste Teixeira Monteiro. “O apoio à classe média teria de assentar na construção a custos controlados, de modo a assegurar-se habitação a custos controlados”, desenvolve. Em Portugal pouco se fez a este respeito, ao contrário de outros países, como a Holanda, onde a habitação a preços controlados ascende a 35% do mercado habitacional, lembra Leonor Coutinho.

O caminho da construção está afastado. Procuram-se alternativas.

Governo promove alternativa

O Governo tem estado a promover um novo programa que visa servir de alternativa à classe média: o mercado social de arrendamento vai reunir as casas devolvidas à banca, por incumprimento dos seus inquilinos no pagamento do crédito à habitação. “A banca fica com imóveis para os quais não tem mercado e há pessoas com necessidade de rendas mais reduzidas”, explica Frederico Almeida, vereador da Câmara de Cascais. Foram colocadas no fundo 1.700 casas detidas por sete bancos. No total, a oferta será de 2.100 casas (300 do IHRU), que deverão garantir rendas “30% abaixo do preço de mercado”, completa o vereador.



A frase

“A legislação está feita a pensar nas grandes carências financeiras.”

TEIXEIRA MONTEIRO

Ex-presidente do IHRU



A frase

“As pessoas da classe média nem sequer vêm às câmaras.”

LEONOR COUTINHO

Ex-secretária de Estado da Habitação



A frase

“Muitos pedidos são de um novo tipo, uma nova pobreza, com habilitações, mas sem dinheiro.”

FRANCISCO QUEIRÓS

Vereador da Câmara de Coimbra

Perda de emprego explica maioria dos novos sem-abrigo

25%

AUMENTO DOS SEM-ABRIGO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

A AMI registou um aumento do número dos sem-abrigo na ordem dos 25% nos últimos cinco anos, tendo apoiado em 2011 1.815 pessoas nestas condições, 27% das quais vivia mesmo na rua.

As pessoas que em 2011 perderam o tecto onde viviam foram aquelas que caíram numa situação de desemprego. Mas não foram quaisquer recém-desempregados. Para chegar à condição de sem-abrigo é preciso muito mais do que isso.

“As pessoas que ficaram em situação de rua no ano passado foram na sua maioria pessoas que perderam o emprego (emprego precário) e que não têm qualquer tipo de apoio ou suporte familiar”, disse ao **Negócios** fonte oficial do departamento de desenvolvimento social da Câmara Municipal de Lisboa (CML), acrescentando que “alguns apresentam dependências graves”. A Equipa de Rua de Apoio aos Sem-Abrigo da CML atendeu, durante o ano de 2011, 316 indivíduos, dos quais 92 novos nas ruas e 36 novos nos gabinetes de apoio.

A AMI, por seu turno, apoiou, em Lisboa e no Porto, 1.815 sem-abrigo, 27% dos quais habitavam na rua, 23% em locais de pernoita temporária (casas de amigos ou familiares) e 13% em alojamentos temporários. Este número representa um aumento de 25% face a 2006. Também a Comunidade Vida e Paz está a sentir um aumento da procura. Em 2011 apoiou diariamente 480 pessoas e hoje apoia 510 pessoas na capital.

Já o número de pedidos de ajuda à CAIS foi, em 2011, o mais elevado de sempre, com a organização a acompanhar um total de 320 utentes e a servir 5.250 refeições em Lisboa.

“Com o agravar da situação económica, teme-se o aumento

de situações de pessoas sem-abrigo”, disse ao **Negócios** Paulo Cavaleiro, da AMI lembrando contudo a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo e os compromissos dos vários Estados-membros para por fim à situação de sem-abrigo na rua até 2015.

Ninguém sabe quantos sem-abrigo existem em Portugal

Por mais que se procure, não é possível saber quantos sem-abrigo há no País pois esta é uma população “flutuante”. Ainda assim as associações contactadas pelo **Negócios** sentem um acréscimo da população em causa.

Para dar abrigo a alguns sem-abrigo existem pelo País centros de acolhimento. Os dois geridos pela AMI, em Lisboa e no Porto, abrigaram no ano passado 139 pessoas. Mas nem todos vêem esta solução com bons olhos: “o ambiente por vezes é tão desumano, às vezes é melhor estar nas ruas”, frisou ao **Negócios** Henrique Pinto, director-executivo da revista CAIS.